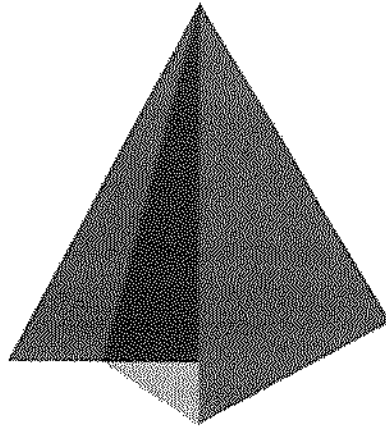




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE SANTA LUZIA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO



TRT MG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992

Data da instalação: 7-12-1992

Data de implantação do PJe: 13-5-2013

Jurisdição: Santa Luzia, Jaboticatubas, Nova União e Taquaraçu de Minas.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 19-6-2018, p. 3/5.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h30min do dia treze de julho de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Santa Luzia, situada na Rua Bonfim, nº 179, na forma do artigo 682, XI, da CLT combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**; pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Jéssica Grazielle Andrade Martins**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, Roberto Ribeiro Diniz Filho; pelos servidores Ademir Roberto, Beatriz Teixeira da Costa Fernandes, Daniela Aparecida Nepomuceno Soares, Haydée Soares Pinto Carvalho, Iara do Prado Maciel, Luana Souza Araújo, Marcos Hidemitsu Ikeda, Maria Elizabeth Soares Viana da Silva, Simone Gonçalves Rodrigues Machado, Thales Augusto Nepomuceno Soares; pela estagiária Isabela Gomes Vieira Schettini. Ausentes os servidores Marcelo Garnica dos Reis, em férias regulamentares, e Aline Ataíde Linhares Frota, prestando serviços em regime de teletrabalho.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 610 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 11-7-2018, apurando-se a média de 5,9 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 159 cartas precatórias até o dia 11-7-2018, das quais 49 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 89 cartas precatórias até o dia 11-7-2018, das quais 56 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 397 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 149 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 11-7-2018.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 29 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 35 autos de processos físicos com carga, das quais 13 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constam 2 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 220, processos com perícia designada.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 31 mandados expedidos em processos físicos e 889 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 12 pendentes de cumprimento em processos físicos e 49 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 5 autos de processos com carga para Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 4 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 11-7-2018, existem 34 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 11-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	50
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	666
Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	385
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	6
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	436

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.486 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.064 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 418 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 4 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 11-7-2018.

No ano de 2017, até dia 18-9, havia 1.704 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 955 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 739 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 10 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 11-7-2018, existem 36 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 13-7-2018 havia 9 processos:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- a) procedimento sumaríssimo: 3 processos;
- b) procedimento ordinário: 1 processo;
- c) instrução: 2 processos;
- d) Inquirição de testemunha: 2 processos;
- e) Encerramento de instrução: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010750/18, 0010749/18, 0010541/18, 0010751/18, 0010131/17, 0011664/16, 0010225/18, 0011583/17 e 0011043/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010541/18: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010225/18: designação de audiência de encerramento de instrução contendo determinação de dispensa de comparecimento das partes e procuradores;
- 0010541/18: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje 0010721/18, 0010719/18, 0010718/18, 0010691/18, 0010676/18, 0010675/18, 0010672/18, 0010667/18, 0010665/18, 0010660/18, 0011419/14, 0011863/15, 0010993/17, 0012033/16, 0011910/17, 0010396/18, 0010021/18, 0010061/18, 0011078/17, 0010083/18, 0011910/17, 0010101/18, 0010412/18, 0010523/18, 0011780/16, 0011183/16, 0010118/18, 0010114/18, 0011256/17, 0011062/17, 0011803/16, 0011365/17, 0011920/16, 0010132/18, 0010032/18, 0012274/16, 0010017/17, 0010325/18, 0010359/18, 0011064/17, 0010472/16, 0011266/17, 0011090/17, 0012033/17, 0010342/17, 0011937/17, 0010798/17, 0010122/18, 0011830/17, 0011975/17, 0010516/18, 0012030/17, 0012031/17, 0010074/18, 0010563/18, 0010618/18, 0010610/18, 0010242/18, 0010544/18, 0010485/18, 0010579/18, 0010544/18, 0010440/18, 0010445/18, 0010755/18, 0010747/18, 0010467/17, 0011669/16, 0010200/17, 0010201/17 e 0010475/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011910/17, 0010396/18, 0010021/18, 0010061/18, 0010083/18, 0011910/17, 0010101/18,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

0010132/18, 0010032/18, 0010359/18, 0010563/18, 0010610/18, 0010485/18, 0010579/18 e 0010544/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010563/18: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

- 0010691/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 58c2a1b (mais de 10 dias);

- 0010676/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c73003a (mais de 10 dias);

- 0010061/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 10c3de4 (sem movimentação há mais de 30 dias);

- 0011078/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6302d56 (sem movimentação há mais de 30 dias);

- 0011780/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b02ab34 (sem movimentação há mais de 20 dias);

- 0011062/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id f70d069 (sem movimentação há mais de 60 dias);

- 0011803/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ff8387 (mais de 30 dias);

- 0011365/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7cf249a (sem movimentação há mais de 30 dias);

- 0011920/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id dc2c289 (sem movimentação há mais de 30 dias);

- 0010132/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Evento 41484242 (mais de 30 dias);

- 0010032/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2ff8f9e (mais de 10 dias) e impulso oficial – Evento 41491663 (mais de 20 dias);

- 0011064/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f53fc6d (sem movimentação há mais de 150 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010472/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 2defe3c (sem movimentação há mais de 120 dias);
- 0011090/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 4acbb76 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0012033/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 63b67d4 (mais de 100 dias);
- 0010342/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c0b0ad8 (mais de 20 dias);
- 0011937/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c472370 (mais de 20 dias);
- 0011830/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Evento 41302666 (mais de 10 dias);
- 0011975/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cb3c080 (mais de 30 dias);
- 0010516/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5549c92 (mais de 30 dias);
- 0012030/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 82f17ff (mais de 100 dias);
- 0012031/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3c5f690 (mais de 100 dias);
- 0010074/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 94fc445 (mais de 60 dias);
- 0010242/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a6bb6b9 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis públicas em tramitação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento Sumaríssimo	97	30	30
Procedimento Ordinário	27	133	107
Instrução processo físico	-	1.455	-
Instrução processo eletrônico	155	160	181

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento Sumaríssimo	15	15	26/07/2018 - 9 dias úteis
Procedimento Ordinário	101	153	27/07/2018 – 10 dias úteis
Instrução	245	364	16/09/2019 – 300 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 11-7-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	427	30,23
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	356	107,77
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	452	64,87
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

procedimento sumaríssimo (item 268)		
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	317	348,38
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	439	70,19
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	308	364,48

b) Fase de Liquidação (de 1º-1-2018 até 11-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	5	1.712,8
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	58	61,03
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	11	1.101,72
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	65	164,01

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 11-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	350	2.407,73
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	64	543,51
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	8	1.855,37
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	2	167



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedente	24	0,10
Julgados procedente em parte	366	1,66
Julgados improcedentes	139	0,63
Extintos com resolução de mérito	3	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total de Sentenças de conhecimento	532	2,41
Extintos sem resolução de mérito	26	0,11
Arquivamento	111	0,50
Desistência	150	0,68
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,05
Total sem resolução do mérito	288	1,30
Decisões de conhecimento	820	3,72
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	190	0,86
Decisões na fase de execução	69	0,31
Total	1.079	4,90

(fonte: e-Gestão)

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em junho de 2018, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	8	0,38



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Conciliação em execução	2	0,09
*Encerramento de instrução	2	0,09
Inicial	71	3,38
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	11	0,52
Instrução	46	2,19
Instrução (rito sumaríssimo)	3	0,14
Una	90	4,28
Una (rito sumaríssimo)	2	0,09
Total	235	11,19

* Os Encerramentos de Instrução não são somados.

No mês de junho de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 58 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 12 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 73 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 9 horas e/ou 12h45min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o (a) magistrado (a) que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 600 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1.757	1.629
Média por dia útil	7,95	7,40
Processos remanescentes do ano anterior	633	767
Sentenças anuladas	6	5
Total de processos para solução	2.396	2.401
Processos solucionados	1.700	1.505
Processos conciliados	791	685
Produção	70,95%	62,68%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 7,28% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 8,27%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Para melhoria no índice do MGD, na página da Gestão Estratégica, no endereço <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portfolio.pdf>, é possível verificar as medidas necessárias.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho			
Indicadores / Período de referência	Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	
	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.676,09	1.721,76
	2 – Pendentes (processos)	4.162	4.112
	3 – Prazo (dias corridos)	583,12	672,51
	4 – Taxa de conciliação (%)	45,61	46,01
Micro	5 – Taxa de solução (%)	92,32	95,25
	6 – TC Conhecimento (%)	42,13	42,60
	7 – TC Liquidação (%)	40,59	37,00
	8 – TC Execução (%)	84,01	82,87
	9 – TC Incidentes (%)	37,59	43,22
	1 – Acervo	0,61	0,60
	2 – Celeridade	0,21	0,25
Meso	3 – Produção	0,60	0,57
	4 – Represamento processual	0,79	0,77
	Índice de Produtividade	0,74	0,75
Macro	MGD	0,68	0,70
	Posição MGD	112	126
	Força de trabalho	0,91	0,91
	Movimentação processual	1.501 a 2.000	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.931.878,04	R\$2.704,77

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, não há Portarias em vigor

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 24 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara, em exercício, nesta data.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 1) cumprida pelo (a) magistrado (a) a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para manter afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;
- 2) evitada a determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
- 3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 4) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 5) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.
- 6) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
- 4) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,32% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano de 2018, até o dia 31-5, o percentual alcançado foi de 122,61%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 141%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 124,25% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano de 2018, até o dia 31-5, o percentual alcançado foi de 97,51%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,36%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,05% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano de 2018, até o dia 31-5, o percentual alcançado foi de 52,07%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,14%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 77,63% de cumprimento da meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano de 2018, até o dia 31-5, o percentual alcançado foi de 68,65%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 107,89%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 51,02% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano de 2018, até o dia 31-5, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,06%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 165 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 111,92% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano de 2018, até o dia 31-5, o tempo médio alcançado foi de 198,67 dias, sendo o resultado para o mesmo período 209,63 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**


Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

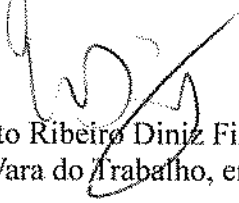
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia treze de julho de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pelo Secretário da Vara do Trabalho, em exercício. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Rogério Valle Ferreira
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Antônio Carlos Rodrigues Filho
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Jéssica Grazielle Andrade Martins
Juíza do Trabalho Substituta


Roberto Ribeiro Diniz Filho
Secretário da Vara do Trabalho, em exercício